

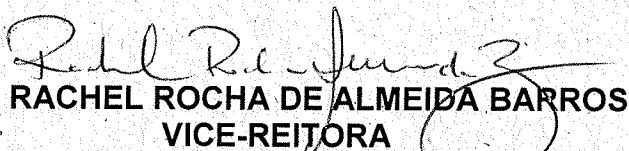


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.331, DE 31 DE AGOSTO 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e Portaria nº 404/MEC, de
23.04.2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017417/2012-02,
resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.323/GR, de 29.08.2012, publicada no
D.O.U de 31.08.2012, que concedeu aposentadoria voluntária a servidora
SOLANGE MARA DUARTE GAIA, SIAPE nº 1120623, da seguinte forma: onde se
lê "**SOLANGE MARIA DUARTE GAIA**", leia-se "**SOLANGE MARA DUARTE GAIA**"
e onde se lê "**classe – Auxiliar, nível 04**", leia-se "**classe – Adjunto, nível 01**".


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 06/09/12**